

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº 3015/2013

DESPACHO

EMENTA: Solicita à Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAP a implantação da progressão funcional dos professores da rede municipal de ensino.

Natal/RN ___/___/___

PRESIDENTE

A vereadora professora ELEIKA BEZERRA GUERREIRO, que tem assento nesta casa Legislativa pelo partido PSDC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, requer ao presidente desta Câmara que, ouvido o Plenário na forma regimental, solicite à Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAP a implantação da progressão funcional dos professores da rede municipal de ensino, consoante Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 058/2004.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a progressão funcional dos professores, instituída pela Lei Municipal nº 058/2004, não vem sendo observada desde 2010 e que, por se tratar de aspecto remuneratório previsto em lei anterior, a referida progressão não é vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estabelecido em seu inciso I, parágrafo único, artigo 22. Considerando também o Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2013 firmado entre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, e o Município de Natal no dia 07 de agosto do ano em curso, através do qual estabelece em sua cláusula segunda, item 7, *in verbis*, “Implementar a progressão funcional dos professores da rede municipal de ensino, consoante Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 058/2004”. Sendo reivindicações importantes e justas para a categoria dos docentes, necessário se faz providências para concretizar a progressão funcional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, ___ de setembro de 2013.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE: 26/09/2013